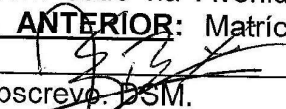



Livro 2 de Registro Geral

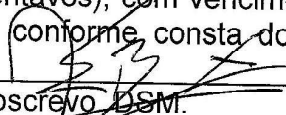
Matrícula n.º 8.585

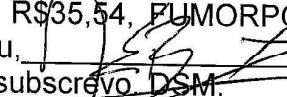
Data: 20 de maio de 2021

Ficha n.º 01

Imóvel: LOTE URBANO sob n.º 04 (quatro), com área de 11.725,40m² (onze mil, setecentos e vinte e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), destacado da Zona Industrial 01 (um), subdivisão do Lote original 11 (onze), loteamento **PARQUE INDUSTRIAL DE CACOAL**, perímetro urbano desta cidade e comarca de Cacoal, estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: **FRENTE:** com a BR-364, na distância de 91,18 metros; **LADO DIREITO:** com o Lote 03 da Zona Industrial 01, na distância de 123,04 metros; **FUNDOS:** com o Rio Machado, na distância de 87,90 metros; **LADO ESQUERDO:** com o Lote 05 da Zona Industrial 01, na distância de 138,94 metros, encerrando-se o perímetro total de 441,06 metros. **PROPRIETÁRIA:** TAVEIRA & CIA LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 84.750.330/0001-94, com sede na Avenida Castelo Branco, 22.879, Bairro Industrial, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 6.289 de 15/02/1995, do 1º Registro de Imóveis desta cidade. Eu,  Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

Av-01/8.585 de 20/05/2021. **EDIFICAÇÃO.** Procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula encontra-se uma EDIFICAÇÃO, em ALVENARIA, modelo COMERCIAL, medindo 324,00m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados) de área construída, conforme consta da Av-5/6.289 de 26/03/2007, do 1º Registro de Imóveis desta cidade. Eu,  Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

Av-02/8.585 de 20/05/2021. **HIPOTECA CEDULAR.** Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado em favor do credor BANCO DA AMAZÔNIA S.A, CNPJ 04.902.979/0099-58, agência de Cacoal, através da Cédula de Crédito Bancário, sob o n.º FMI-P-099-12/0154-0, emitida em 27/11/2012, no valor de R\$ 1.012.701,23 (um milhão, doze mil, setecentos e um reais e vinte e três centavos), com vencimento em 10/12/2022, garantida por HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, conforme consta do R-8/6.289 de 30/11/2012, do 1º Registro de Imóveis desta cidade. Eu,  Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

R-03/8.585 de 20/05/2021 - Protocolo: 11.295 de 06/05/2021. **PENHORA JUDICIAL.** Através do Mandado de Penhora, recebido via penhora online sob protocolo n.º PH000365694, do Ofício Eletrônico, datada de 06/05/2021, expedida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Mário José Milani e Silva, extraída do Processo de Execução Civil, sob n.º 7010678-52.2017.8.22.0007, movido pelo BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ 00.000.000/0001-91, em face de TAVEIRA & CIA LTDA. - EPP, CNPJ 84.750.330/0001-94, e, RENIDES BATISTA TAVEIRA DA SILVA, CPF 190.810.302-72, procede-se este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se penhorado judicialmente em favor do autor da ação para cobrir o débito de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Selo digital n.º L0AAD32676-B65B6. Custas: FUJU R\$94,76, FUNDEP: R\$18,95, FUNDIMPER: R\$35,54, FUMORPGE: R\$14,21. Emolumentos: R\$473,82. Selo: R\$1,18. Total: R\$638,46. Eu,  Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

- continua no verso -

Av-04/8.585 de 23/03/2022 - Protocolo: 14.016 de 16/03/2022. **INDISPONIBILIDADE**. Através da ordem de indisponibilidade aprovada sob protocolo nº 202203.1513.02049839-IA-390 de 15/03/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Elson Rereira de Oliveira Bastos, extraído do processo nº 7014133-88.2018.8.22.0007, procede-se esta averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de TAVEIRA & CIA LTDA. - EPP., CNPJ 84.750.330/0001-94. Selo digital nº L0AAA32679-6E9C6. Isento de Custas, Emolumentos e Selo. Eu, _____ Anderson Francisco Clara Boeck, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

R-05/8.585 de 30/03/2022 - Protocolo: 14.069 de 23/03/2022. **PENHORA JUDICIAL**. Através do Mandado de Penhora, recebido via penhora online sob protocolo nº PH000406680, do Ofício Eletrônico, datada de 10/03/2022, expedida pela Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da cidade de Porto Velho, neste Estado, Exma. Sra. Dra. Valdirene Alves da Fonseca Clemente extraída do Processo de Execução Civil, sob nº 7044346-32.2017.8.22.0001, movido pelo BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, em face de TAVEIRA & CIA LTDA. - EPP, CNPJ 84.750.330/0001-94, e, EDSON MARQUES DA SILVA, CPF 058.631.018-57, procede-se este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se penhorado judicialmente em favor do autor da ação para cobrir o débito de R\$ 265.793,48 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). Selo digital nº L0AAE31339-4EEF0. Custas: FUJU R\$ 78,68, FUNDEP: R\$ 15,74, FUNDIMPER: R\$ 29,50, FUMORPGE: R\$ 11,80. Emolumentos: R\$ 393,40. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 530,43. Eu, _____ Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. BLNS.

Av-06/8.585 de 09/12/2022 - Protocolo: 16.199 de 25/11/2022. **INDISPONIBILIDADE**. Através da ordem de indisponibilidade aprovada sob protocolo nº 202203.1513.02049839-IA-390 de 15/03/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedida pela 3ª Vara Cível da comarca de Cacoal, neste Estado, extraída do processo nº 7014133-88.2018.8.22.0007, procede-se esta averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da empresa TAVEIRA & CIA LTDA. - ME, CNPJ 84.750.330/0001-94. Selo digital nº L0AAE38730-3B3EE. Custas, Emolumentos e Selo Postergados. Eu, _____ Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

Av-07/8.585 de 21/12/2022. **EX OFFICIO**. Procede-se essa averbação para realizar a exclusão da averbação nº 06 (seis) desta matrícula, em razão do ato já ter sido averbado anteriormente. Eu, _____ Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

Av-08/8.585 de 12/01/2024 - Protocolo: 19.749 de 10/01/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Através da ordem de indisponibilidade aprovada sob protocolo nº 202401.0911.03104299-IA-250 de 09/01/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 4ª Vara Cível da comarca de Cacoal, neste Estado, extraída do processo nº 7006511-84.2020.8.22.0007, procede-se esta averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da empresa TAVEIRA & CIA LTDA. - ME, CNPJ 84.750.330/0001-94. Selo digital nº L0AAG31814-3337F. Custas, Emolumentos e Selo postergados. Eu, _____ Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. TMFM.

R-09/8.585 de 22/01/2025 - Protocolo: 23.535 de 15/01/2025. **PENHORA**. Através de Certidão de Penhora, recebida via penhora online, sob protocolo PH000550263, do Ofício Eletrônico, datada de 15/01/2025, expedida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 8.585

Data: 20 de maio de 2021

Ficha n.º 02

Sr. Elson Pereira de Oliveira Bastos, extraída do Processo de Execução Civil, sob nº 7014133.88.2018.8.22.0000, movido por BANCO DA AMAZÔNIA S.A, CNPJ 04.902.979/0099-58, procede-se este registro para constar que a FRAÇÃO IDEAL equivalente a 3,45%, dentro e em comum nas respectivas divisas e confrontações integrais, do imóvel objeto desta matrícula, em desfavor de TAVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 84.750.330/0001-94, e outros, encontra-se penhorado em favor do autor da ação para cobrir o débito de R\$ 1.815.937,33 (um milhão oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos). Selo digital nº L0AAH37737-40E6B. Custas: FUJU R\$ 312,73, FUNDEP: R\$ 62,55, FUNDIMPER: R\$ 117,27, FUMORPGE: R\$ 46,91. Emolumentos: R\$ 1.563,63. Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 2.104,60. Eu, Liliã Tatiane Matsumoto Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. TGN.